

Rio Grande da Serra, 07 de março de 2022

Ofício COMDEMA nº 01/2022

Ilmo Sr.

José Soares da Silva

MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA DO GRANDE ABC

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta informa a desclassificação por não atender o se pede no edital, conforme:

“Art. 4º. - I - As Entidades Ambientais e as Associações Civas participantes deverão, em obediência ao Regimento vigente do COMDEMA:

d) - Registro regular no Município de Rio Grande da Serra.

Para que no prazo legal de 5 (cinco dias) apresente recurso para o chamamento publico para composição das entidades da sociedade civil no conselho municipal de defesa do meio Ambiente de Rio Grande da Serra – COMDEMA – Bienio 2022/2024.

Sendo aquilo que nos cumpria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos da mais elevada estima e distinto respeito

Atenciosamente



EDSON CARVALHO
Presidente COMDEMA